



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER N° 144/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 11 de outubro de 2023, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei n° 72/2023** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo Aditivo ao convênio de n° 02/2018 para efetuar repasse adicional à subvenção mensal em favor da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, e dá outras providências, que tem por objetivo o incremento de custeio de serviços contratualizados, constantes do Anexo I - Plano Operativo da Contratualização.

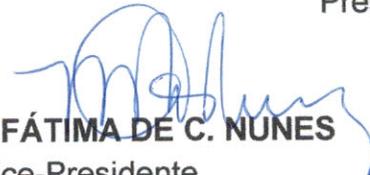
Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico n° 165/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade**. No requisito de **legalidade** os membros da Comissão entendem que os documentos juntados aos autos (fls. 96-115) suprem o apontamento feito pelo Parecer Jurídico.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei n° 72/2023**.

Pilar do Sul, 11 de outubro de 2023.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
**CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**  
Presidente

  
**MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES**  
Vice-Presidente

  
**SILVIO TSUTOMU YASUDA**  
Membro